

perímetros, evidenciam o seguinte: 1) 1º de fls. 15-16, área de 30x45: 1.350²; 2) 2º de fls. 17-18, área de 30x30: 900²; 3) 3º de fls. 19-21, área de 12x30: 360², **totalizando 2.610²**


2) Considerando os contratos de compra do falecido Jose Tenedini, de fato, remanesce da área total do Lote 11, da Quadra 24 um **total de 290²**

3) Comunico que o imóvel Lote 11, da quadra 24, com área total de 2.900m² ainda se encontra em nosso sistema de cadastro imobiliário, registrado em nome do Sr. Dorlei Alencar Adam.

Com essas considerações, aguarda-se orientação quanto ao modo de proceder deste Departamento de Fiscalização diante dos fatos apresentados.

Atenciosamente,

Rondolândia-MT, 17 de Janeiro de 2024.


Mauro Franco Leonardo

Mauro Franco Leonardo
Diretor de Divisão de Dívida Ativa, ISSQN,
Cadastro Imobiliário, Licença e outras Receitas
Portaria Nº 0116/GAB/PMR/21

